I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Cadastro**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**1- Consulta o histórico de férias de servidores/magistrados de forma remota, disponibilizada na Intranet – não somente para os servidores do Órgão, mas também às equipes de Gestão de Pessoas da 2ª Região (os setores de informática seriam informados sobre quais usuários "externos" teriam acesso à consulta nas Intranets, providenciando as devidas permissões de acesso.**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJES: "permitir ao próprio servidor, mediante o uso de login pessoal (na intranet), acompanhar não somente seus períodos de férias já usufruídos, bem como eventuais períodos de férias a vencer (prazo para usufruto), com autonomia (de forma independente de contato com o setor responsável). Possibilitar, além disso, às equipes de Gestão de Pessoas dos outros Órgãos da 2ª Região consultar férias de servidores tanto cedidos quanto requisitados, por exemplo."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
A SJRJ e o TRF2 já disponibilizam esse tipo de consulta para o servidor em exercício em cada um dos órgãos. A SJES retirou a consulta para correção das informações (lançamento manual de dados). 1) Será solicitado às equipes de TI que disponibilizem para todas as seções de Cadastro a consulta aos dados de férias de todos os servidores da 2ª Região. Futuramente, a base de dados de férias seria única, isto é, o servidor do quadro da 2ª Região consultaria seus dados de férias em um único "endereço" não importando se está cedido ou removido. 2) Será solicitado às equipes de TI que disponibilizem para todos os servidores, ainda que em exercício fora da 2ª Região, a consulta aos dados de férias (extranet).	Dependeremos do trabalho das equipes de TI.	Aguardar a implantação pela área de TI.

TRF2INF201408044A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325459.11872496-5630 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Cadastro**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**2- SJRJ: "TODOS"**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJRJ: "No caso dos lançamentos de férias e de frequência, a unificação de processos de trabalho e de sistema de lançamento acabaria com a necessidade de informação via expediente entre os órgãos, para seus servidores cedidos, requisitados e removidos dentro da 2ª Região." Agilidade, diminuição de índices de erro.**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
1- FREQUÊNCIA: unificar procedimentos. Atualmente, a SJES, SJRJ e TRF trabalham de formas diferentes. No TRF 2, cada gestor lança a frequência de sua unidade. Após fechamento de todos os setores, o Cadastro migra os dados e gera um relatório para validação do que foi que lançado. Na SJRJ e na SJES, a frequência é informada por meio de expediente no SIGA-DOC e, posteriormente, as informações são lançadas manualmente no sistema pela Secad. Obs.: Unificamos neste encontro o procedimento na SJES no envio de oficio somente quando houver alteração na frequência, assim como na SJRJ e TRF2. 2- FÉRIAS: SJRJ e TRF2 possuem o mesmo sistema, mas os procedimentos são diferentes. O sistema e os procedimentos para lançamentos na SJES são diferentes. A única forma de alcançar a unificação é através da utilização de um <u>único sistema</u> na 2ª Região que, dentre outras coisas, permita ao servidor o	1- Dependeremos das equipes de informática para o desenvolvimento de sistema/módulo único. 2- A migração dos dados já existentes.	1- TRF 2ª Região: permitir o acesso de frequência Wemull-RHS – Relatório-Requisitados/Removidos - SJRJ e SJES. 2- SJRJ: solicitar à STI que crie relatório semelhante para a SJRJ, já que o sistema é o mesmo, a fim de que os demais órgãos possam acessá-lo. 3- SJES: solicitar à MPS que disponibilize link de relatório ordenador ou outra ferramenta para que SJRJ e TRF2 consultem os dados de frequência.

TRF2INF201408044A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325459.11872499-5633 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

lançamento de suas férias, com a autorização da chefia, conforme já ocorre no TRF2.		

TRF2INF201408044A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325459.11872499-5633 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Cadastro**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**1- Disponibilização de dados básicos de servidores que permitam sua localização e contato no âmbito da 2ª Região (nome, lotação atual, telefone do setor, e-mail institucional)**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJES: "Facilitar a localização e o contato com quaisquer servidores que estejam lotados nos outros Órgãos da 2ª Região, através da disponibilização de dados suficientes para contato."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
As Seções de Cadastro da SJRJ, SJES e TRF2 já disponibilizam os dados básicos de seus servidores no âmbito de cada órgão. **Sendo que, no TRF 2 e na SJRJ, cada servidor tem acesso mais amplo a seus próprios dados (endereço, CPF etc).** **Solicitar que todos os Cadastros tenham acesso aos dados de todos os servidores.**	Dependeremos do trabalho das equipes de TI.	Aguardar a implantação pela área de TI.

TRF2INF201408044A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325459.11872521-6369 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Cadastro**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**2-Disponibilizar na(s) Intranet(s), com o auxílio do setor de informática, interface que permita aos servidores e magistrados atualizar seus dados cadastrais (endereço, telefone, e-mail pessoal) eletronicamente. OBS.: Para segurança dos dados geridos pelas Unidades de Gestão de Pessoas, o acesso a essa interface poderia ser individualizado por servidor/magistrado (através do uso de login pessoal) e a mudança de dados só seria realmente efetivada nos Sistemas de Gestão de Pessoas após validação (implementada também pela informática) da equipe responsável (Cadastro).**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJES: "Permitir ao público interno (servidores e magistrados, clientes internos da Gestão de Pessoas) fácil acesso à atualização de seus dados cadastrais (como endereço, telefone, e-mail). Além disso, permitir à(s) equipe(s) responsável(is) a obtenção de dados cadastrais atualizados com mais frequência."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
Solicitar que seja criada a interface (com login de próprio servidor) para atualizar os dados cadastrais (endereço residencial, telefone, endereço eletrônico) – com a validação da Seção de Cadastro.	Dependeremos do trabalho das equipes de TI.	Aguardar a implantação pela área de TI.

TRF2INF201408044A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325459.11872524-6372 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action